

Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados, Dr. Domingues Azevedo,

Exmo. Senhor Presidente do Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa, Senhor Professor e Caro Amigo Doutor Eduardo Paz Ferreira,

Exmo. Senhor Presidente do Gabinete de Estudos da Ordem, Dr. Daniel Bessa,

Demais Entidades,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Confiando-me a organização deste evento a responsabilidade de usar da palavra diante de Vós, permitam-me que inicie esta minha intervenção com um voto de reconhecimento e um marcado agradecimento.

Um reconhecimento à Ordem dos Contabilistas Certificados, pelo importante papel que tem tido no debate gerador de interesse público, hoje num evento em torno da área das Finanças e da Fiscalidade.

E um agradecimento, o agradecimento do governo regional da madeira, pelo trabalho desenvolvido e pela escolha da nossa região para a concretização de mais esta iniciativa, que vem esbater a macrocefalia centralizadora do país na capital, que não poucas vezes secundariza outras regiões e outros intervenientes.

Apresentada esta premissa inicial, cumpre-me, agora, entrar na análise do tema que me foi confiado.

Ocupando há menos de um ano as funções de secretário regional das finanças compreender-se-á que veja nesta oportunidade um momento singular para, perante uma assembleia habilitada, fazer uma abordagem sobre a política e a execução orçamental das finanças públicas regionais, tendo em consideração os resultados que foram alcançados.

Antes, porém, permitam-me fazer um breve enquadramento desta importante matéria.

É hoje amplamente reconhecido que o processo orçamental é determinante para o desempenho das contas públicas, sendo de reconhecer que nos últimos anos foram dados passos em frente na procura de um melhor enquadramento orçamental, como forma de alcançar a estabilidade e a sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas.

Com efeito, o processo orçamental tem sido alterado de forma significativa, com o objetivo de melhorar a disciplina orçamental, bem como a qualidade, a eficiência e a eficácia da despesa pública.

Mas apesar desse caminho percorrido, e por melhor que seja o enquadramento orçamental – e sendo certo que existe ainda um longo caminho a percorrer –, a verdade é que os resultados, em termos de contas públicas, estarão sempre muito dependentes da predisposição e do empenho dos vários intervenientes no processo para cumprirem as regras vigentes.

E neste aspeto particular, julgo que será reconhecido por todos o papel difícilíssimo que é geralmente atribuído ao responsável pela pasta das finanças em conter os ímpetos geralmente, e diria naturalmente, expansionistas dos diversos serviços, mas também de entidades e agrupamentos externos ao governo que procuram quase sempre (e permitam-me a expressão) “esticar a despesa e encolher a receita”, criando pressões orçamentais permanentes.

É por isso que, regra geral, os titulares da pasta das finanças – que têm a complicada tarefa de assegurar o equilíbrio das finanças públicas –, são vistos muitas vezes como “mal-amados”, mas também olhados algumas vezes com alguma benevolência, dado o fardo que é reconhecido terem de carregar e a dimensão hercúlea da sua missão, ainda para mais nos tempos ainda difíceis que vivemos.

Aqui chegados, gostaria de abrir um parêntesis para referir que no caso da Madeira, e no meu caso em particular, tenho tido ao longo destes nove meses de governação o apoio incondicional do Presidente do Governo nas opções orçamentais que têm sido tomadas, mas também a compreensão de todos os colegas do governo, sem exceção, que inclusive têm ajudado na procura de soluções para mantermos as finanças públicas no caminho da sustentabilidade, um objetivo que é partilhado pelos membros do Governo Regional e que tem sido demonstrado na ação governativa.

Mas para que o processo orçamental nos permita atingir este objetivo de sustentabilidade, é determinante, do nosso ponto de vista, uma atuação cada vez mais efetiva, mas em modo preventivo, das inspeções internas setoriais, de modo a que sejam identificados riscos orçamentais a tempo de serem eliminados, ou no mínimo mitigados.

Penalizar tem a sua eficácia, mas prevenir tem um efeito muito mais efetivo.

A outro nível, mas igualmente importante, será a implementação do orçamento por centros de custos, ou por programas, não só para aumentar a responsabilização dos diversos serviços, como também para que cada serviço ou programa tenha acesso ao nível de recursos adequado às suas funções ou medidas de política, aumentando-se, desta forma, a qualidade da despesa.

Não menos relevante é a publicitação regular da informação orçamental e financeira, que deve obedecer a critérios de total transparência e fiabilidade, para que todos os contribuintes possam saber em cada momento o ponto de situação das nossas contas públicas.

E também neste caso particular, a Região Autónoma da Madeira tem tido um papel que considero exemplar, já que para além de divulgarmos mensalmente a execução orçamental, desde 2015 e com periodicidade trimestral, é divulgada a dívida pública global da Região, incluindo o Governo Regional, os serviços com autonomia e todas as empresas públicas, num exemplo que deveria ser seguido por outras entidades públicas.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Feitas estas considerações, em termos de evolução das contas públicas da Região, e como é público, a realidade atual, felizmente, é muito mais favorável do que era há uns anos, muito graças aos resultados da política orçamental dos últimos anos, impulsionados pelas exigências de ajustamento a que a Região esteve submetida até ao final de 2015.

Como resultado, foram alcançados *superávites* orçamentais desde 2013 e ainda que com caráter provisório, a execução de 2015 permite antecipar um novo excedente orçamental, em linha com o verificado nos últimos anos, situação que permitiu reduzir as nossas responsabilidades perante terceiros.

A confirmarem-se estes dados, a Região terá terminado o Programa de Ajustamento com as contas públicas mais sólidas e equilibradas e com um capital de confiança fortalecido, que nos permite encarar os desafios do futuro com algum otimismo.

Como consequência dessa execução orçamental, a dívida pública da Região tem vindo a diminuir de forma consistente, em virtude da redução da dívida não financeira, a qual tem vindo a reduzir de modo acentuado desde 2012, com efeitos positivos nas empresas e na economia.

Concretizando, no final do terceiro trimestre de 2015, a dívida global da Região ascendia a cerca de 6 mil milhões de euros, o que representa uma diminuição de 628 milhões de euros face ao observado no final de 2012 e de 142 milhões de euros face aos valores de 31 de dezembro de 2014.

Apesar de considerar que o Programa de Ajustamento foi demasiado duro para os Madeirenses e Porto-Santenses, e que teria sido possível fazer um ajustamento com menos sacrifícios, faço referência a estes dados com moderada satisfação, não pelos resultados em si mesmo, como um fim, mas porque tenho a convicção de que se os resultados fossem outros corríamos sérios riscos em garantir a nossa autonomia.

Com efeito, temos recebido sinais claros de que sem contas públicas equilibradas não teremos acesso a financiamento para concretizar as necessárias políticas públicas, ou que mesmo tendo acesso a esse financiamento, o seu custo pode não ser comportável em termos orçamentais se existirem dúvidas sobre a trajetória das nossas contas públicas.

Por outro lado, não é certo, nem desejável, que continuemos dependentes da vontade do Estado e à espera que outros resolvam os nossos problemas, porque a história recente demonstra que daqui podem resultar muitos dissabores.

Percebendo esta realidade, mas também que é essencial abrir um novo capítulo na gestão orçamental, foi possível aprovar um Orçamento para 2016 que já devolve, de forma responsável, algum rendimento aos cidadãos, sem deixar, contudo, de garantir a credibilidade do processo orçamental que nos faça continuar a merecer a confiança dos investidores.

O nosso próximo desafio – que já aí está ao virar da esquina –, será acomodar no Orçamento da Região os impactos das medidas que irão decorrer das opções do Estado – e que serão totalmente conhecidas, na sua real dimensão financeira, aquando da apresentação da proposta de Orçamento do Estado para 2016 –, sem com isso colocar em causa a credibilidade alcançada nestes últimos anos.

Esperamos conseguir vencer este desafio, na expectativa que o Estado tenha em consideração, nas suas opções de políticas públicas, as limitações financeiras das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, ou que não tenha a tentação de garantir as metas orçamentais apenas à conta do esforço destes subsectores da administração pública, como não raras vezes sucedeu no passado recente.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

No que que respeita ao esforço continuado para melhorar e modernizar o processo orçamental, é importante que as medidas desenhadas tenham em linha de conta a realidade do país e das organizações envolvidas.

Caso contrário, corremos o risco de continuar a produzir excelentes leis que deixam extremamente realizados quem as produz, mas que não servem a finalidade para que foram aprovadas.

E aqui lanço as minhas dúvidas sobre se a nova lei de enquadramento orçamental será aplicada na sua plenitude, ou mesmo se existe vontade política para a aplicar nos moldes em que foi aprovada, sendo certo que Portugal continua muito dependente das regras comunitárias – concordemos ou não com as mesmas –, que podem condicionar essa vontade política.

Seja qual for o caminho a percorrer, é essencial que as reformas neste domínio prossigam o seu percurso.

Neste contexto, é importante que nas matérias orçamentais, mas também financeiras, muitas delas com aplicação direta às Regiões Autónomas, haja um maior envolvimento das Regiões e dos seus representantes.

No que se refere à nova Lei de Enquadramento Orçamental, por exemplo, não nos parece correto que na sua construção tenham estado envolvidas inúmeras entidades, mas nenhuma em representação das Regiões Autónomas.

O resultado poderá ser aquele que temos visto em processos similares, isto é, leis aprovadas de âmbito nacional, que tendo aplicabilidade direta nas Regiões encontram entraves à sua aplicação por falta de enquadramento às nossas especificidades próprias.

Isto para não falar dos atropelos à lei penalizadores dos interesses das Regiões Autónomas, que têm sido por regra sancionados pelo Tribunal Constitucional, como nos tem lembrado ao longo do tempo, o Senhor Professor Eduardo Paz Ferreira.

Da nossa parte, e depois de termos já implementado em 2013, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e um sistema de gestão financeira e orçamental integrado, que se traduziu num rigor acrescido no processo orçamental, iremos fazer o que está ao nosso alcance para cumprir os princípios preconizadas na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em concreto, iremos iniciar em 2016 o processo tendente à revisão da nossa Lei de Enquadramento Orçamental, que terá de ser aprovada pela Assembleia da República, estando também programado para o corrente ano a apresentação do Quadro Orçamental Plurianual, bem como das perspetivas macroeconómicas, já em elaboração, em cumprimento do preceituado na Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Para finalizar, gostaria de referir que desenvolveremos estes processos na certeza de que a melhoria de todo o processo orçamental dará um contributo decisivo para a criação de uma envolvente macroeconómica favorável, determinante para a melhoria das condições de vida e do bem-estar da população, o nosso primeiro e último objetivo.

Muito obrigado.

O Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de Janeiro de 2016